



A EBC À MERCÊ DO GOVERNO — QUALQUER GOVERNO

EBC AT THE MERCY OF THE GOVERNMENT — ANY GOVERNMENT

EBC A MERCED DEL GOBIERNO — CUALQUIER GOBIERNO

Eugênio Bucci¹
Camilo Vannuchi²

Resumo: O presente artigo revela como a natureza jurídica da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), empresa estatal de comunicação vinculada ao Governo Federal, favoreceu a ingerência do Poder Executivo sobre os conteúdos editoriais. Para isso, recapitula sua criação, entre 2007 e 2008, e examina de que forma seu desenho deixou brechas para a edição de medidas administrativas a fim de controlá-la. Sem independência de gestão e de pauta jornalística, a EBC ficou sujeita às predileções do Palácio do Planalto, tanto nos governos Lula (até 2010) e Dilma (2011-2016), como, de modo bem menos discreto, nos governos Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (desde 2019). A partir da análise de aspectos da legislação e de casos práticos, o artigo demonstra que a natureza jurídica da EBC, um ente da administração indireta cuja direção é integralmente controlada pelo Executivo, resultou incompatível com os ideais de uma comunicação pública democrática.

Palavras-chave: EBC; Comunicação pública; Democracia; Legislação.

Abstract: This article reveals how the legal nature of Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a state-owned communications company linked to the Federal Government, favored the interference of the Executive Power. To do so, it recapitulates its creation, between 2007 and 2008, and examines how its design left loopholes for the edition of administrative measures in order to control it. Without independence both on management and on journalistic agenda, the EBC was subject to the predilections of the Presidency, both under Lula (until 2010) and Dilma (2011-2016), as well as, much less discreetly, under Michel Temer (2016-2018) and Jair Bolsonaro (since 2019). Based on the analysis of aspects of legislation and practical cases, the article demonstrates that the legal nature of the EBC, an entity of indirect administration whose management is entirely controlled by the Executive, seemed to be incompatible with the ideals of democratic public communication.

Keywords: EBC; Public communication; Democracy; Legislation.

Resumen: Este artículo revela cómo la naturaleza jurídica de la Empresa Brasil de Comunicación (EBC), empresa de comunicaciones de propiedad estatal vinculada al Gobierno Federal, favoreció la injerencia del Poder Ejecutivo sobre ella. Para eso, recapitula su creación, entre 2007 y 2008, y examina cómo su diseño dejó lagunas para la edición de medidas administrativas con el fin de controlarlo. Sin independencia de gestión y agenda periodística, la EBC estaba sujeta a las predilecciones del Presidencia de la República, tanto en los gobiernos de Lula (hasta 2010) y Dilma (2011-2016), como, mucho menos discretamente, en los gobiernos de Michel Temer (2016-2018) y Jair Bolsonaro (desde 2019). A partir del análisis de aspectos de legislación y casos prácticos, el artículo demuestra que la naturaleza jurídica de la EBC, entidad de administración indirecta controlada por el Ejecutivo, se reveló incompatible con los ideales de la comunicación pública democrática.

¹ Professor titular da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São paulo (USP). E-mail: eugenioBUCCI@uol.com.br

² Jornalista e escritor, mestre e doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: camilo.vannuchi@gmail.com

Palabras clave: EBC; Comunicación pública; Democracia; Legislación.

1 Introdução

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) nasceu de uma Medida Provisória publicada em 2007, que promoveu a fusão de duas velhas instituições dedicadas à comunicação. A primeira delas, a Radiobrás, com cerca de 1.200 funcionários, era uma empresa pública federal que controlava a Agência Brasil, a Radioagência Nacional, a histórica Rádio Nacional do Rio de Janeiro, a TV Nacional de Brasília (uma emissora de sinal aberto e programação de perfil cultural e público, nos moldes da TV Cultura de São Paulo), a NBR (emissora de TV dedicada a cobrir os atos do Poder Executivo Federal) e mais algumas estações de rádio em AM, FM e Ondas Curtas. A outra era a tradicional TV Educativa do Rio de Janeiro (TVE), ligada à Fundação Roquette Pinto, com outros 1.200 funcionários, em números aproximados, que também controlava a Rádio MEC, no Rio, com repertório de música clássica, e uma emissora de televisão educativa no Maranhão. A Radiobrás era uma estatal, historicamente sujeitada pelo Governo Federal; a TVE, uma Organização Social com pitadas de autonomia.

A Medida Provisória (MP) que colocou as duas sob um mesmo comando, numa entidade única, ganhou o número 398 e foi publicada em 9 de outubro de 2007. Na verdade, a MP não criou coisa alguma, apenas autorizou o Governo Federal a criar a Empresa Brasil de Comunicação, a EBC, que seria então a responsável pela TV Brasil, que resultou da fusão da TV Nacional com a TVE. A MP 398 teve um início conturbado. Não tendo sido aprovada nos seus primeiros sessenta dias de vigência, foi prorrogada por outros sessenta dias, em dezembro de 2007, até ser aceita pelo Poder Legislativo.

Nascida assim, a EBC cresceu com um defeito de origem, como logo se verá. Os autores da MP tinham diante de si a oportunidade de acabar com as estruturas de comunicação viciadas do Estado autoritário (a Radiobrás tinha raízes na ditadura militar, daí a subserviência que sempre a caracterizou). Poderiam inaugurar uma instituição renovada, nos moldes, ainda que aproximados, de organizações mais modernas, como as que administram emissoras públicas alemãs, francesas, suíças, britânicas ou estadunidenses. Tinham a opção de projetar uma fundação de direito público e rejeitaram a alternativa.

Mas essa não era a única hipótese para uma entidade com mais autonomia. Seus criadores poderiam, por exemplo, desenhar uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, que tivesse um conselho de representantes da sociedade civil no seu controle. Poderiam ter reservado assentos para o Poder Executivo Federal nesse conselho, tomando cuidados para diminuir bastante a interferência governamental. Também não quiseram ir por aí. Poderiam ainda ter seguido o modelo da Fundação Padre Anchieta, gestora da TV Cultura paulista. É verdade que, no caso dessa fundação, o governo do Estado mantém, por meios oficiais e oficiosos, absoluto domínio sobre os destinos da entidade. Mas, mesmo assim, a Fundação Padre Anchieta, em

matéria de autonomia, é incomparavelmente superior à EBC.

Entre todas as alternativas possíveis, foi feita a opção por dar à EBC a natureza de uma empresa estatal, nos moldes da velha Radiobrás, com algumas poucas modificações que resultaram inexpressivas ou insuficientes.

2 Uma Radiobrás sem “eira”

Foi um erro grave. Ao optar pela estrutura de empresa estatal – em que o poder é exercido por um conselho de administração e uma diretoria, ambos constituídos por representantes nomeados pelo Executivo (Presidência da República e ministérios) –, o Palácio do Planalto, que enviou a MP ao Congresso, nada mais fez do que criar uma Radiobrás reeditada.

É verdade que alguns instrumentos de gestão implementados pela EBC, como uma ouvidoria e um conselho curador – bem intencionado ao reservar quinze das vinte cadeiras à sociedade civil e se propor a buscar representatividade por raça, gênero e orientação sexual, embora somente a representação regional e a multiplicidade de experiências profissionais constassem da lei que a criou – teriam, pelo menos em tese, o condão de oxigenar as instâncias decisórias e assegurar o que, na ocasião, foi chamado de “diversidade” e de “pluralidade de vozes” na programação. Não foi suficiente. Em pouco tempo, sobretudo com a troca dos inquilinos do Palácio do Planalto, tais instrumentos revelaram-se ineficazes, quiçá insignificantes, assumindo, no limite, a aparência de mera maquiagem institucional.

Nem mesmo a TVE, com hábitos um pouco mais afeitos à cultura do que ao governismo, logrou influenciar positivamente a mentalidade predominante na EBC – talvez por estar sediada no Rio, enquanto a nova empresa fixou seu epicentro em Brasília. Desse modo, a cultura organizacional da velha Radiobrás manteve-se praticamente inalterada. Com todos os vícios e defeitos.

O costume de bajular as autoridades da Esplanada dos Ministérios se manteve (BUCCI, 2008). O comportamento chapa-branca (falar bem de quem está por cima) seguiu inalterado. A principal mudança, na nova temporada, era exterior à EBC: como os governantes se diziam de esquerda, e se imaginavam mais democráticos do que seus antecessores, as ordens que partiam do Planalto para a nova empresa eram, por assim dizer, quase sempre menos autoritárias. Seja por equívoco ou ingenuidade, seja de forma deliberada ou proposital, ocorre que a natureza dos vínculos de obediência permaneceu inalterada. Essa foi a ilusão mais terrível da tão propalada reforma da comunicação pública no governo Lula: seus agentes imaginavam que, ao pôr as velhas estruturas e as velhas mentalidades servis para cumprir as ordens emanadas de um poder que tinha a veleidade de ser “progressista”, estariam criando uma nova comunicação pública, uma comunicação pública de novo tipo. Infelizmente, não havia nada de novo ali – e essa verdade melancólica mostrou sua cara por inteiro no governo Temer e, em seguida, no governo Bolsonaro.

Com a Medida Provisória 398, o governo Lula, então no primeiro ano de seu segundo

mandato, pretendia conquistar a imagem de modernizador da comunicação pública. Naqueles tempos, setores mais avançados da sociedade civil reclamavam uma reforma nesse setor. O modo como as autoridades federais e estaduais usavam e abusavam dos equipamentos de comunicação pública a seu alcance para praticar a autopromoção – disfarçada ou escancarada – se mostrava incompatível com uma democracia madura. Era preciso mudar. A MP 398, no entanto, não mudou praticamente nada.

Houve acertos. O mais evidente deles foi fundir a Radiobrás e a TVE do Rio de Janeiro, numa nova instituição, capaz de centralizar operações até então dispersas, quando não superpostas e redundantes. A fusão atendia ao princípio da economicidade e se pautava pela racionalidade administrativa. Também pareceu acertada a proposição de um novo canal de televisão, a TV Brasil, dedicado à produção e difusão de conteúdo de caráter público, não pautada pelos gabinetes oficiais, como era regra na NBR. No mais, o que se viu foi a perpetuação de práticas que remetiam a velhos entulhos autoritários. A EBC nasceu com o semblante de uma Radiobrás recauchutada. Até no nome. Se a velha estatal fora fundada em 1975 com o nome de Empresa Brasileira de Comunicação, sua substituta se chamou Empresa Brasil de Comunicação: uma Radiobrás sem o sufixo “eira”.

3 A subordinação à Secom, em flagrante conflito de interesses

Quando a MP que criou a EBC foi sugerida à Presidência da República, a exposição de motivos, assinada pelos ministros Franklin Martins (Secretaria de Comunicação Social - SECOM), Dilma Rousseff (Casa Civil) e Paulo Bernardo (Planejamento), falava em “preocupação presente de garantir a autonomia da nova empresa, por meio da criação de mecanismos institucionais protetores dos dois flancos que poderiam se constituir em ameaças: a subordinação às diretrizes do governo e o condicionamento às regras estritas de mercado”. Eram palavras afinadas com os ditames de uma democracia desenvolvida. No entanto, essas palavras não tiveram tradução prática. Tanto a MP quanto o Estatuto da EBC, apresentado pelo Decreto Presidencial número 6.246, de 24 de outubro de 2007, não davam consequência àquela “preocupação”.

Quanto à falta de independência, o avanço é quase nulo. Basta ver como se compõe o “órgão de orientação e de direção superior da EBC”, ou seja, o Conselho de Administração (ver artigos 14 e 15 do Estatuto e artigos 12 e 13 da MP). Como em todas as outras estatais, é este conselho que detém o comando da gestão na empresa. Dos cinco membros, o ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República indica dois. O terceiro é o diretor-presidente da empresa, nomeado pelo presidente da República. Os outros dois vêm do ministério do Planejamento e do ministério das Comunicações. A esse conselho cabe eleger e destituir os diretores da EBC, a exceção de dois, o diretor-presidente e o diretor geral, ambos nomeados diretamente pelo Presidente da República. Com esse conselho, não pode haver dúvidas sobre o

fato notório de que a EBC seria incapaz de romper com a “subordinação às diretrizes do governo”.

Tampouco o outro conselho, o Curador, integrado por quinze representantes da sociedade civil, um representante dos funcionários e quatro representantes de quatro ministérios, teria instrumentos para fazê-lo. Note-se que também os quinze representantes da sociedade civil eram indicados pelo Presidente da República, de modo que, embora vistoso, tal Conselho Curador não tinha como mandar em coisa alguma, como ficaria evidente nos anos seguintes. Embora tivesse autorização para, somente por maioria absoluta, imputar voto de desconfiança aos diretores, algo mais do que excepcional, improvável, suas funções consultivas nada tinham de deliberativas. Elas eram, antes, decorativas.

Para piorar, a EBC ficou vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), cujo ministro assumiu a prerrogativa de indicar o presidente do Conselho de Administração, órgão superior de direção da estatal. O vínculo institucional da EBC com a presidência da República seguiu na contramão dos melhores princípios da comunicação pública. Lembremos que a Secom, em 2008, não era um organismo com finalidades culturais. Longe disso. Suas incumbências giravam (e ainda giram) em torno da defesa dos interesses imediatos da Presidência da República. Cabia à Secom (e ainda cabe) gerenciar a publicidade do Governo Federal, ou seja, a compra de espaço publicitário nos meios de comunicação privados. Ela cuidava (e ainda cuida) da assessoria de imprensa da Presidência da República, trabalhando para promover uma imagem favorável do presidente.

Segundo os cânones da ética jornalística, um organismo dedicado à assessoria de imprensa e a comprar publicidade em veículos de imprensa não deveria supervisionar uma empresa pública encarregada de informar com objetividade. Os propósitos e os métodos da assessoria de imprensa – em órgãos públicos ou privados – não são compatíveis com os propósitos e os métodos do jornalismo. Quem diz o contrário acaba, mesmo que inadvertidamente, confundindo a opinião pública. Ao designar o presidente do Conselho de Administração da EBC, a Secom se transformou, naturalmente, em um conflito de interesses com status de ministério. Se o governo Lula queria de fato uma EBC jornalística, não poderia ter vinculado a empresa à Presidência da República. O jornalismo público e independente – atividade que existe, com brilho, em diversas democracias – não teria como prosperar dentro de uma estrutura tão próxima à Presidência da República. Não teria e, como a história demonstrou, não teve.

Em 2020, também por Medida Provisória (MP 980/20), o governo Bolsonaro transferiu o comando da EBC para o Ministério das Comunicações, mas não reduziu o domínio do Planalto em sua gestão. Ao politizar o Ministério das Comunicações, o governo acentuou esse domínio. Nos Estados democráticos, emissoras públicas têm muito mais afinidade com a área da cultura do que com áreas encarregadas da agenda da Presidência da República. No Brasil, o movimento se dá no sentido oposto.

Nos primeiros quatro anos de sua existência, sob a presidência da jornalista Tereza

Cruvinel, a EBC tentou seguir uma linha menos estatal e mais pública. A qualidade da programação da TV Brasil deu um salto inequívoco, exibindo atrações bem superiores àquelas que se viam até 2007. Mas, quanto a transformar a EBC num conjunto de emissoras verdadeiramente públicas (estações de TV e rádio, além da Agência Brasil, na Internet), isso jamais foi alcançado. Havia um muro. A razão desse muro era, desde o início, muito clara. A instância máxima da EBC e da TV Brasil não estava dentro delas mesmas: estava no Palácio do Planalto. De acordo com o artigo 19 da Lei 11.652, de 7 de abril de 2008 (que efetivou a Medida Provisória de 2007), ficou estabelecido o que já era esperado. Cabia à Presidência da República nomear o Diretor-Presidente e o Diretor-Geral da empresa. Esse mecanismo, apenas esse, já bastaria para o diagnóstico definitivo.

Em sua natureza jurídica, a EBC jamais abrigou, na forma da lei, o que as democracias aprenderam a chamar de emissoras públicas. Nas empresas de natureza pública, mas não governamental, que gerem emissoras públicas, como a BBC, britânica, ou como a ARD, da Alemanha, ou a RTS, da Suíça, há um conselho independente, sem subordinação a qualquer autoridade do Estado, que cumpre a função de assegurar a autonomia da gestão. A EBC não conta com dispositivos que lhe assegurem o mesmo distanciamento. A EBC, ao contrário, é inteiramente vinculada à máquina governamental, com traços claros de subordinação. Uma subordinação que, embora não esteja expressa na lei, resulta incontestável. A EBC administra emissoras, como a TV Brasil, que, pelo menos até o governo Dilma Rousseff, veiculavam alguns programas típicos de emissoras públicas, o que indica uma intenção menos governista. Em sua base jurídica, no entanto, ela não passa de uma estatal – pertence ao Estado – e uma estatal, sim, governista, uma vez que sua gestão se subordina à autoridade governamental.

Pior ainda: ela já nasceu encarregada de operar e produzir comunicação governamental. Até o final do governo de Michel Temer, ou seja, até o final de 2018, havia um canal específico de televisão, dentro da EBC, encarregado dessa programação: a NBR. Com efeito, o artigo oitavo da lei 11.652, de 2008, incumbe a empresa de “prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal”, além de “exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República”. O texto é explícito e, também explicitamente, deixa patente que a EBC tem uma subordinação direta ao Palácio do Planalto. Ela está legalmente subordinada a uma autoridade que lhe é externa, e essa autoridade – originalmente a Secom e, mais recentemente, o Ministério das Comunicações – tem por missão cuidar da imagem do Governo Federal. Logo, a EBC é parte orgânica da estratégia do Palácio do Planalto para construir e preservar a boa imagem do Governo. Em nada isso corresponde aos requisitos das emissoras públicas. O mínimo que se pode dizer é que a EBC se definiu como um híbrido instável de duas vocações antípodas: o discurso dos que a criaram prometia comunicação pública, a exemplo da PBS americana, enquanto a letra da lei a obrigou a prestar serviços de promoção governista, na

linha do programa de rádio A Voz do Brasil.

4 Como o governo de Michel Temer pôs fim à utopia

Para quem ainda tinha dúvidas, o governo de Michel Temer, que se estabeleceu após o controverso *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, veio para sepultar todas elas. Nos primeiros dias do governo Temer, a Empresa Brasil de Comunicação, na época com um orçamento anual de cerca de 750 milhões de reais, cinco vezes maior que o da Fundação Padre Anchieta, sofreu todo tipo de intervenção.

No dia 17 de maio de 2016, o presidente da República, que exercia o cargo ainda em caráter interino, exonerou o diretor-presidente da EBC, o jornalista Ricardo Melo, de forma abrupta e desrespeitosa. Melo tinha tomado posse em 10 de maio e, de acordo com uma das inovações da lei 11.652, de 7 de abril de 2008, estava investido de um mandato de quatro anos. Na defesa de seus direitos, entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal para reaver o posto.

Em 2 de junho, o ministro Dias Toffoli, do STF, determinou, por liminar, a volta de Ricardo Melo à presidência da EBC. Durou três meses sua sobrevida. No mesmo 1º de setembro em que Michel Temer tomou posse em caráter definitivo, após a votação no Senado que consumou o *impeachment* de Dilma Rousseff, o novo presidente da República editou a Medida Provisória 744/2016, que alterava a lei que regulamenta a EBC, exonerava Ricardo Melo novamente – agora de uma vez por todas – e extinguiu sumariamente o Conselho Curador. O papel da ouvidoria foi esvaziado, de modo a esconder sua atuação e os relatórios por ela produzidos, até seu total aparelhamento, ainda em 2018, a partir da posse da nova ouvidora (e após o término do mandato da ouvidora anterior). Esse processo culminaria, em 2020, na criação de uma “ouvidoria cidadã”, independente, instituída por organizações da sociedade civil a fim de retomar a análise crítica dos conteúdos veiculados, há muito interrompida na estrutura oficial.

Os objetivos da MP constam da exposição de motivos, assinada pelos então ministros Eliseu Padilha e Dyogo Henrique de Oliveira:

Pretende-se vincular a EBC diretamente à Casa Civil da Presidência da República, extinguir o Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa, alterar a redação do art. 19 da Lei nº 11.652, de 2008, a fim de aclarar que o mandato do Diretor-Presidente da EBC é impróprio, ou seja, se enquadra entre aqueles que são passíveis de interrupção, e promover ajustes formais decorrentes das alterações efetuadas na estrutura da Presidência da República recentemente por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. (...) O § 2º do art. 19 da Lei nº 11.652, de 2008, preceitua que o mandato do Diretor-Presidente será de quatro anos. Entretanto, ao contrário do que a leitura apressada e a interpretação literal do dispositivo possam indicar, apesar da palavra “mandato” estar presente, o Diretor-Presidente da EBC pode ser exonerado pelo Presidente da República a qualquer tempo (BRASIL, 2016, [n.p]).

Já a justificativa para a extinção do Conselho Curador foi a celeridade. “A extinção do

Conselho Curador deve-se à necessidade de agilizar as decisões no âmbito da EBC, em observância ao princípio da eficiência”, afirma o documento (BRASIL, 2016).

Não foi preciso mais do que uma canetada. Como a estruturação da EBC deixava essa brecha, foi por ela que o governo Temer pôs por terra toda a retórica de comunicação pública que ainda existia dentro da empresa. A EBC não era uma empresa de veleidades públicas e não governamentais, era apenas uma estatal subserviente – e assim continuou. Aliás, foi assim que piorou. Muito.

Mas a EBC era um híbrido de duas vocações, não podemos nos esquecer. Por isso, houve debate interno. A empresa se agitou. Tanto a Diretoria Executiva quanto o Conselho Curador divulgaram notas de repúdio em 13 de maio contra a exoneração de Ricardo Melo e sua substituição por um novo presidente.

“A nomeação de novo diretor-presidente para a EBC antes do término do atual mandato violará um ato jurídico perfeito”, escreveu a Diretoria Executiva (EBC, 2016a). A nota prosseguia afirmando que a demissão também violava um “princípio fundamental do Estado de Direito, bem como um dos princípios específicos da Radiodifusão Pública, relacionado com sua autonomia.”

A nota do Conselho Curador investiu numa linha semelhante:

(...) Para preservar sua autonomia no desenvolvimento da comunicação pública, a EBC é também dotada de dispositivos legais presentes no artigo 19 da Lei 11652/08 que conferem mandato ao seu Diretor-Presidente que, uma vez nomeado, não pode ser destituído a não ser por vontade própria do mandatário ou grave desrespeito aos ditames legais que regem suas funções e responsabilidades, e só por deliberação do Conselho Curador (EBC, 2016b, n.p.).

A preocupação com o episódio alcançou instâncias internacionais. Em 24 de junho de 2016, os relatores da ONU e da OEA para a liberdade de expressão manifestaram-se sobre a interferência na EBC e destacaram a necessidade de evitar retrocessos na comunicação. “Tomamos nota das preocupações expressadas pelo governo sobre a situação econômica da EBC”, disse David Kaye, relator especial das Nações Unidas sobre a Promoção e Proteção do Direito à Liberdade de Opinião e Expressão. “Entretanto, essas preocupações não justificam interferências na administração de uma emissora pública nacional e, em particular, no seu trabalho jornalístico” (RELATORES DA ONU E OEA SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO, 2016, sem paginação).

Edison Lanza, relator especial da Organização dos Estados Americanos para a Liberdade de Expressão, lembrou que normas internacionais determinam que os Estados devem assegurar que os serviços públicos de radiodifusão funcionem independentemente dos governos. “Isso significa garantir sua autonomia administrativa e liberdade editorial”, afirmou (RELATORES DA ONU E OEA SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO, 2016, sem paginação).

Finalmente, em 7 de outubro de 2016, consumada a extinção do Conselho Curador por

meio da Medida Provisória 744, foi a vez de o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, divulgar uma nota técnica reiterando as advertências feitas pelos relatores da ONU e da OEA. A nota do Ministério Público Federal (2016) tem catorze páginas e responde sobretudo à Medida Provisória, que, “a pretexto de ‘agilizar as decisões no âmbito da EBC’, introduziu diversas modificações na estrutura da empresa que atingem diretamente sua autonomia e a possibilidade de realizar suas funções institucionais de forma independente do governo e do mercado” (p. 4).

A nota do MPF aponta inconstitucionalidades detectadas na MP 744, algumas de caráter formal. "Não está presente, no caso em exame, a urgência ou relevância, duplo requisito constitucional para a edição de medidas provisórias", diz o texto (p. 6). Em seguida, defende um sistema de comunicação pública não subserviente ao governo:

Como consequência da fragilização estrutural produzida, abre-se o espaço para a prática da “censura de natureza política, ideológica e artística”, tanto pela definição da linha editorial e da programação na perspectiva dos interesses dos governantes, quanto pelo silenciamento de vozes que ousem divergir do governo. (...) Como poderão os dirigentes da EBC, sem o Conselho Curador e sem a garantia do mandato do Diretor-Presidente, resistir às pressões do Poder Executivo? (...) A Medida Provisória 744/16, ao desestruturar a EBC, sobremodo com a extinção do Conselho Curador e do mandato de seus dirigentes, aniquilou com a experiência concreta de implantação de um sistema público no País. A instituição de um sistema público, ao lado do estatal e do privado, tem sido o modelo adotado nas principais democracias para assegurar o pluralismo de ideias pela diversidade de fontes (...). (p. 8-9).

De nada adiantou. A intervenção na EBC foi consumada em 1º de março de 2017, com a sanção da Lei 13.417, que alterou a Lei 11.652 de 2008 a fim de incorporar o conteúdo da Medida Provisória de 2016, então acrescida de duas novidades: a EBC passou a responder à Casa Civil, e não mais à Secom; e, no lugar do extinto Conselho Curador, com vinte membros, foi criado o Comitê Editorial e de Programação, com onze. O mandato foi reduzido de quatro para dois anos.

O clima dentro da empresa piorou muito. Um dos sinais veio no programa de entrevistas Sem Censura, que era transmitido ao vivo pela TV Brasil. Em 23 de novembro de 2017, um dos convidados foi o ator Pedro Cardoso, bastante conhecido pelo papel de Agostinho Carrara da série A Grande Família, exibida pela Rede Globo de 2001 a 2014. Naquela noite, parte da equipe da emissora estava em greve por reajuste salarial e contra a supressão de direitos trabalhistas. Antes de ir para o estúdio, Cardoso conversou com funcionários que faziam vigília em frente ao prédio. Quando a apresentadora lhe fez a primeira pergunta, ele respondeu assim:

Eu peço desculpa a você, mas eu não vou responder a esta pergunta e a nenhuma outra, porque, quando cheguei aqui hoje, encontrei uma empresa que está em greve, e eu não participo de programas em empresas que estão em greve. ...] Cabe a mim o maior respeito a todos vocês, aos que estão parados, aos que estão trabalhando e aos que estão aqui. Mas eu, diante deste governo que está governando o Brasil, tenho muita convicção de que as pessoas que estão fazendo esta greve provavelmente estão cobertas de razão. Então eu não

vou falar do assunto que eu vim falar e de nenhum outro. E o que eu soube também, quando cheguei aqui, é que o presidente desta empresa, que pertence ao povo brasileiro, fez comentários extremamente inapropriados a respeito do que teria dito uma colega minha, na qual a presença do sangue africano é visível na pele. (...) Então, se esta empresa, que é a casa do povo brasileiro, tem na presidência uma pessoa que fala contra isso, eu não posso falar do assunto que eu vim falar aqui. (...) Eu peço desculpas. Eu vou me levantar em respeito aos grevistas e vou-me embora (CARDOSO, 2017, sem paginação).

As mudanças impostas à EBC foram todas legais. Elas transcorreram e tramitaram dentro dos marcos regulatórios estabelecidos para a empresa. Antes de Temer, o Planalto podia tudo – mas acreditava que agia para tornar mais pública a comunicação governamental. Com Temer, o Planalto também podia tudo – mas pretendia tornar mais governamental uma comunicação que um dia imaginou que poderia ser pública. Os marcos legais, no entanto, não foram violados. O que foi violado por Temer foi um projeto, não consolidado em lei, que flertava com uma utopia comunicacional independente do Estado. Isso tudo se desmanchou no ar.

Sem ferir a lei, as medidas de Temer feriram todos os bons modos, e atropelaram uma cultura mais arejada que se tentava cultivar na EBC. As mudanças por ele impostas se processaram sem consultas públicas nem debates internos, contribuindo para fomentar a insegurança jurídica e profissional dentro da empresa. Os efeitos mais comumente anotados por jornalistas da empresa foram editoriais, com a supressão de reportagens críticas ao Governo Federal, e trabalhistas, por meio da demissão ou da não-renovação de contrato com profissionais que divergiam da administração de Michel Temer.

Tereza Cruvinel, que tinha sido presidente da companhia, foi uma das jornalistas dispensadas. Ela era comentarista. Em seguida, foram dispensados os jornalistas Paulo Moreira Leite, Luís Nassif, Sidney Rezende, Paulo Markun e Leda Nagle. A justificativa, em todos esses casos, foi a necessidade de readequação orçamentária, reforçando o argumento explícito de que a EBC consumia muito dinheiro — bem como o argumento implícito de que os governos que a conduziram até 2016 favoreciam aliados políticos.

Outro jornalista que não teve o contrato renovado foi Laurindo Lalo Leal Filho. Professor aposentado da Escola de Comunicações e Artes da USP (ECA-USP), Lalo foi o primeiro ouvidor da EBC, de 2008 a 2010, função extinta em 2016 junto com o Conselho Curador. Havia dez anos, apresentava o programa Ver TV, no qual debatia a programação televisiva no país.

Lalo foi um dos participantes do seminário “Os desafios da comunicação pública no Brasil”, mediado por Camilo Vannuchi na ECA-USP, em 17 de maio de 2017. Organizado pelo Centro Acadêmico Lupe Cotrim e pelo Fórum Nacional de Direito à Comunicação, o debate contou com as presenças de outras três jornalistas: Rita Freire, presidente (cassada) do Conselho Curador da EBC; Eliane Gonçalves, repórter da Rádio Nacional e representante (cassada) dos trabalhadores da EBC no Conselho Curador; e Ana Cláudia Mielke, coordenadora do Coletivo Intervezes, uma organização social pela democratização da comunicação. “ O que garante o

fato de ela ser pública é o distanciamento em relação ao Estado que a gerou” , disse Lalo, destacando a independência do Conselho Curador como determinante na condução do conteúdo produzido pela EBC:

O Estado impulsiona, mas, ao mesmo tempo, cria mecanismos no interior da empresa para que a sociedade participe dela e garanta autonomia em relação ao Estado. (...) Quando ela está muito próxima ao Estado, ela deixa de ser pública e passa a ser estatal (OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL, 2017, sem paginação).

Rita Freire usou a palavra “desmonte” para se referir às mudanças na empresa e reiterou o compromisso do conselho em garantir multiplicidade de vozes na construção da EBC. “Começamos esse processo de desmonte da EBC com o ato ilegal de alguém que reivindicava a cadeira da presidenta do país” disse (OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL, 2017, sem paginação). Primeira presidente do Conselho Curador indicada pela sociedade, e não mais pelo governo como antes, Rita contou que o “desmonte” foi antecedido por uma “campanha intensa” com o objetivo de enfraquecer a estrutura da EBC e fazer “terrorismo”. “Os trabalhadores iam trabalhar e achavam que no dia seguinte poderiam não ter mais o emprego, que a EBC poderia deixar de existir.”

A presença de uma repórter que ainda atuava na EBC permitiu à plateia ouvir relatos sobre os bastidores da empresa após o “desmonte”: “A interferência nos conteúdos acontecia antes”, reconheceu Eliane Gonçalves (OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL, 2017, sem paginação). “Mas a gente tinha o Conselho Curador para ir e dizer: ‘olha, está tendo interferência nos conteúdos’.” Segundo ela, a tentativa de influenciar o noticiário em governos anteriores não se comparava ao observado após a intervenção. “Não se livra do ‘chapa-branquismo’ do dia para a noite. São construções. Mas a gente tinha estruturas que estavam sendo montadas para recorrer.” Eliane ainda mencionou episódios de censura mais ou menos explícita:

De repente você começa a descobrir que fatos como uma passeata no dia 8 de março não interessam entrar no rádio. De repente não teve espaço, ou de repente esqueceram de ligar para o repórter que vai entrar ao vivo. Aí você descobre que aquela assembleia dos aeronautas que vai decidir por uma greve geral não pode muito bem ser chamada de greve geral. “Dá para você falar só que eles vão lutar pela campanha salarial?” Oi? Na véspera de uma greve você não tem que avisar as pessoas que elas têm que mudar as passagens aéreas, que elas não terão avião? “Mas então você pode não usar a palavra greve geral?” (...) Dias atrás, uma colega que foi chamada para fazer um balanço do governo Temer e que, não só teve o texto completamente alterado pela gerente (...) a pessoa usa da autoridade e fala ‘você vai botar sua cara nesse texto que não é seu’. (...) Violência, ao ponto de o chefe da Agência Brasil aqui em São Paulo ter sido demitido porque mandou uma repórter cobrir o acampamento do MTST em frente à Presidência da República. (...) E isso infelizmente tem acontecido sem que a gente possa ter as estruturas que antes a gente tinha para poder recorrer (OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL, 2017, sem paginação).

Na história da comunicação pública no Brasil, o ideal de independência editorial sempre

esteve mais próximo da utopia do que do marco legal. Na rotina institucional, salvo em episódios excepcionais, a independência editorial não foi posta em prática, nem mesmo na EBC. No entanto, é improvável que alguém discorde que a empresa, de 2007 a 2016, caminhava na direção de uma comunicação pública mais qualificada e mais democrática. O problema é que o avanço foi lento demais, e não se traduziu em um novo marco legal e em uma nova cultura organizacional.

A interferência do Governo Temer na EBC ganhou contornos de morte anunciada. Para muitos, era evidente que a empresa não resistiria às pressões do Executivo. Ao longo de dez anos, a redução da subserviência em relação ao governo deveu-se mais à suposição de que os governantes de turno – primeiro Lula e depois Dilma – não imporiam mordada a ninguém. Era como se não fosse necessário formalizar a independência. Era como se, na ilusão reinante, o futuro não pudesse reservar surpresas. Era como se nunca mais um presidente de perfil autoritário pudesse tomar posse do Palácio do Planalto.

Neste sentido, é curioso perceber que diversos autores já alertavam para o risco de desmonte muito antes do impeachment de Dilma Rousseff, em 2016. “A EBC enfrenta vários desafios para a sua consolidação como empresa pública de comunicação, que passam não apenas pela programação, mas pelo aperfeiçoamento de seu modelo jurídico-institucional e de sua gestão”, escreveu Márcia Detoni (2015, p. 148). “O projeto da EBC tem contradições e insuficiências que são reflexo dos limites da própria política de comunicação ora conduzida no país”, afirmou Luana Bonone (2015, p. 47). “O modelo de indicação pelo presidente da República ainda é um obstáculo estrutural à independência do Conselho, uma vez que, mesmo de maneira subjetiva e não formal, confere aos nomeados uma espécie de vinculação ao Executivo federal”, observou Jonas Valente (2013, p. 272). Eugênio Bucci lançou o mesmo alerta várias vezes, como fez no livro *O Estado de Narciso*, publicado em 2015:

A qualquer momento, sob a justificativa mais personalista ou sobre o pretexto mais idealista, as prerrogativas poderão ser acionadas, o que vai mandar por água abaixo o esforço de criar e manter a independência editorial. (BUCCI, 2015, p. 114).

5 O governo Bolsonaro e sua política de destruição

A partir de 2019, o que era “desmonte” virou desmantelamento. Ainda em campanha, durante o ano de 2018, o futuro presidente Jair Bolsonaro dissera algumas vezes que privatizaria a EBC, pois ela não dava mais do que “traço de audiência”.³ Havia também promessas de extinção da empresa. No entanto, tão logo tomou posse, as atitudes foram numa linha diferente. A cúpula do Planalto deixou claro que não mais extinguirá a EBC. O general Carlos Alberto dos Santos Cruz, então ministro-chefe da Secretaria de Governo, declarou oficial e publicamente que a EBC

³ Depois de vencer o segundo turno, e antes de tomar posse, o político insistiu em seu propósito. Vide “Bolsonaro diz que vai extinguir ou privatizar a TV Brasil, criada por Lula”. Blog Notícias da TV, de Daniel Castro, no UOL. 29 out 2018. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/jair-bolsonaro-diz-que-vai-extinguir-ou-privatizar-a-tv-brasil-criada-por-lula-23012>. Acesso em 6 abr 2021.

prosseguirá, embora com reformulações.

Espanto nenhum. Um governo integrado por ativistas obsessivos da propaganda política não desprezaria uma ferramenta de comunicação de grande porte como a estatal. O bolsonarismo não jogaria a EBC fora. Não iria fechá-la de forma alguma. Quanto à privatização, o melhor a fazer seria esperar. Rapidamente, o governo Bolsonaro aprendeu que poderia usar o governismo chapa-branca a seu favor. A subserviência que tinha sido útil aos governos Lula, Dilma e Temer, poderia vir a calhar também para o governo Bolsonaro. A cultura governista seguiria a mesma, embora seus vetores tivessem de ser reorientados, se deslocando de uma esquerda moderada, talvez envergonhada, para uma extrema-direita sem pruridos.

No instante em que concluímos este artigo, a estatal vive seu momento de maior precariedade institucional, sujeita a desmandos que acabaram de vez com a linha divisória entre a propaganda e a informação de interesse público. Dos ideais que levaram alguns jornalistas de boa vontade a apoiar a Medida Provisória de 2007, no início do segundo governo Lula, não resta mais nada. Dos sonhos de que a estatal pudesse se converter numa conquista da comunicação pública de excelência, sobraram apenas cinzas.

O que se projeta a partir dessa fantasia tanática (uma fantasia movida por Tântatos, inspirada por uma obsessão pela morte) – que o atual governo pronuncia e enuncia – é uma comunicação que não é politicamente correta no campo dos direitos e que se mostra politicamente regressiva (e opressiva) no campo dos costumes: novelas sem beijo gay, escolas sem educação sexual, adolescentes sem libido e pais de família com quatro trabucos trancados num cofre dentro do guarda-roupa. Deus acima de todos.

Não chega a causar surpresa que, em abril de 2021, tenha sido divulgada a destinação de 3,2 milhões de reais na compra, pela EBC, dos direitos de exibição da telenovela *Os Dez Mandamentos*, da TV Record, para ser exibida na TV Brasil.⁴ Uma escolha insustentável em todos os sentidos, não somente pelo imperativo do Estado laico, que uma emissora estatal deveria obedecer, mas, principalmente, pela ausência de argumentos que permitam justificar o uso desse dinheiro – ou de qualquer dinheiro público – na compra de um produto comercial, privado, já exibido anteriormente e com fins lucrativos, redundando em mais lucro para a empresa produtora, sem gerar novos empregos, sem democratizar o acesso à cultura nacional ou regional, nem promover representatividade ou pluralidade de temas, regiões, gêneros, credos ou conteúdos. Rigorosamente nenhuma justificativa.

Para onde vai a EBC? Impossível saber. Talvez consigam esquarterjá-la para depois vendê-la em pedaços, na bacia das almas, para investidores privados. Talvez a deixem morrer à

⁴ Os anúncios passaram a ser veiculados na própria TV Brasil. <https://tvbrasil.ebc.com.br/os-dez-mandamentos>. Quanto ao valor da operação, foi amplamente noticiado em órgãos de imprensa. Ver, entre outros: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/governo-federal-paga-r-3-milhoes-record-por-direitos-de-os-dez-mandamentos-54618>. Acesso em 9 abr 2021.

míngua. Talvez, numa reviravolta do cenário político, alguma centelha sobreviva. Se assim for, tomara que as futuras gerações não cometam os mesmos erros. Tomara que sejam capazes de estabelecer um marco regulatório preciso para assegurar a instituição de uma comunicação realmente pública, que tanto faz falta – e tanta falta fez – para a democracia brasileira.

6 Conclusão

Conforme resulta cristalino da recapitulação da história do arranjo legislativo que deu origem ao corpo jurídico da Empresa Brasil de Comunicação, a EBC, não há compatibilidade entre sua natureza de empresa estatal controlada por um Conselho de Administração nomeado diretamente pelo Poder Executivo e os parâmetros de independência editorial e administrativa requeridos pelos padrões democráticos da comunicação pública. A Medida Provisória 398, de 9 de outubro de 2007, efetivada na Lei 11.652, de 7 de abril de 2008, não conferiu à instituição uma natureza legal e organizacional que a protegesse das pressões vindas do Governo Federal e que criasse laços orgânicos entre ela e a sociedade civil, como se observa nas principais referências de comunicação pública do mundo democrático, a exemplo da BBC britânica ou da ARD alemã. Ao contrário, à imagem do formato já consagrado na antiga Radiobrás, as correias do controle governamental se mantiveram intactos, tanto na composição do Conselho de Administração como nos critérios de nomeação dos executivos dirigentes.

A criação do Conselho Curador, integrado por representantes da sociedade, embora nomeados pela Presidência da República, abriu uma brecha que atenuou a dureza da subordinação. Nesse sentido, o advento do Conselho Curador pode e deve ser tomado pelos estudiosos como um arejamento meritório e consistente em conformidade com os propósitos da comunicação pública. Não obstante o acerto, os resultados não foram suficientes para inverter a lógica de uma comunicação governamental-estatal, como a que era praticada na Radiobrás ao menos até o início do primeiro Governo Lula, na direção de uma comunicação informativa, independente, plural e crítica. Lembre-se que cabiam ao Conselho Curador algumas prerrogativas — como a fiscalização da qualidade editorial e a possibilidade de voto de censura contra a direção da empresa — que, na prática, foram insuficientes, quase nada efetivas.

Durante o segundo Governo Lula (2007-2010) e os Governos Dilma Rousseff (2011-2016), a ingerência dos interesses do Palácio do Planalto sobre a EBC se deu de modo pouco ríspido, posto que havia coincidência de posições editoriais entre a cúpula da empresa pública e a cúpula do Governo. A subordinação era clara, mas não se estabelecia de modo hostil ou duro. A programação era de agrado do Governo e este, de seu lado, era do agrado dos quadros jornalísticos e administrativos da empresa.

Os atritos institucionais e funcionais revelaram suas arestas apenas nos primeiros dias do Governo Michel Temer (2016-2018). Nesse período, após fracassar em uma tentativa administrativa de afastar o presidente recém-empossado da EBC, que dispunha de um mandato

formal por mais quatro anos, o governo Temer não precisou de muito tempo e trabalho para editar nova Medida Provisória (MP 744/2016), que liquidou o mandato do presidente e extinguiu o Conselho Curador. Como a cultura jornalística e administrativa da EBC não tinha se transformado, como ela não desenvolveu raízes de independência fincadas na sociedade civil – e não no Estado –, bastou uma “canetada” para que o Palácio do Planalto pusesse por terra toda a utopia de uma instituição de comunicação pública que brotaria de dentro de uma empresa estatal. O sonho não se cumpriu. O projeto fracassou. A legislação reservava o poder na EBC para os quadros lá postos, diretamente pelo Poder Executivo, dentro do Conselho de Administração. O governismo, mesmo nos anos de maior entusiasmo com as esperanças de comunicação pública, se mantivera intacto – inscrito no organograma da empresa e em seus vínculos de subordinação efetivos, ainda que não declarados, ao Governo. Bastou a “canetada”, enfim, para o Governo Michel Temer redefinir as regras internas da EBC. Na essência, ela era uma empresa pública (um ente da administração indireta) vinculada ao Governo. Na essência, assim continuou sendo. A “canetada” apenas fez ajustes menores, periféricos, e, com eles, tornou explícita a subordinação total, que antes estivera encoberta em ambivalências e retóricas progressistas. Já naquele início do Governo Michel Temer ficou patente que a natureza jurídica da EBC não daria conta de protegê-la contra desmandos palacianos caso os ventos da República se invertessem. Críticos podem dizer que aquele governo agiu com brutalidade e desrespeito em relação à empresa – e terão argumentos nesse sentido –, mas, ao mesmo tempo, não há como negar que os governos anteriores, que se declaravam comprometidos com criar uma verdadeira instituição de comunicação pública, mediante um regime de independência editorial e administrativa, não construíram o arcabouço jurídico necessário para tão ambiciosa missão. A legislação precária deixou aberta a ponte pela qual o Palácio do Planalto tinha livre acesso aos destinos da empresa. Por essa mesma ponte, o autoritarismo do Governo Temer trafegou à vontade. Houve resistências? Sim, houve. Mas foram passageiras, tênues, efêmeras. Não havia o que fazer.

Mais recentemente, as medidas truculentas do Governo Bolsonaro, iniciado em 2019, apenas confirmam o diagnóstico delineado pelo presente artigo. O Palácio do Planalto usufrui da EBC conforme a agenda de interesses que mais lhe convém, tratando a instituição como se ela não passasse de uma produtora particular de sons, textos e imagens para fazer propaganda partidária da Presidência da República.

Resulta evidente, enfim, que, quando estava em pauta a criação de uma organização que levasse à frente a comunicação pública apartidária e não-governamental no Brasil, seus defensores e patrocinadores erraram ao não a dotar de uma natureza jurídica que estipulasse com clareza e radicalidade as fronteiras da independência. A EBC nunca foi uma instituição da sociedade, controlada pela sociedade. Foi, o tempo todo, uma estatal comandada pelo Governo Federal. Por isso, Michel Temer e Jair Bolsonaro quase não encontraram barreiras para rebaixá-la como a rebaixaram.

Referências

BONONE, Luana. O Brasil que você não vê na TV (comercial). *In*: MIELLI, Renata. **Direitos negados**: um retrato da luta pela democratização da comunicação. São Paulo: Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, 2015. p. 47-56.

BRASIL. **Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016**. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm. Acesso em 6 abr 2021.

BUCCI, Eugênio. **Em Brasília, 19 horas**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

BUCCI, Eugênio. **O Estado de Narciso**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Carlos Negreiros fala sobre música afro-brasileira. Publicado pelo canal tvbrasil. [S. l.: s. n.], 2017. 1 vídeo (1:03:45). . . Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TbYbDVmcIxU>. Acesso em 6 abr 2021.

Brasil de Fato (Brasil). OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL. Fórum Nacional de Direito à Comunicação. 2017. São Paulo, 17 de maio de 2017. Facebook: brasildefato. Disponível em <https://web.facebook.com/brasildefato/videos/vb.185129231535049/1430297903684836/>. Acesso em 6 abr 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC). **Nota da Diretoria Executiva da EBC**. Brasília, 2016a, 19/05/2016. Disponível em <https://www.icict.fiocruz.br/content/nota-da-diretoria-executiva-da-ebc>. Acesso em 6 abr 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC). **Nota: Conselho Curador se posiciona contra mudanças na direção da EBC**. Brasília, 2016b, 14/05/2016. Disponível em <https://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/noticias/2016/05/nota-conselho-curador-se-posiciona-contra-mudancas-na-direcao-da-ebc>. Acesso em 6 abr 2021.

DETONI, Márcia. **Mídia pública na sociedade da informação**. São Paulo: Mackenzie, 2015. 342 p.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Nota Técnica nº 07/2016/PFDC, de 7 de outubro de 2016**. Brasília, DF: Ministério Público Federal, 2016. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/notas-tecnicas/201607-nt-gt-com-ebc-mp-74>. Acesso em 6 abr 2021.

UNACON SINDICAL. **Relatores da ONU e OEA sobre liberdade de expressão alertam para interferências na EBC e na CGU**. . Rio de Janeiro: UNACON Sindical, 01 jul., 2016. Disponível em <https://unacon.org.br/2016/07/01/relatores-da-onu-e-oea-sobre-liberdade-de-expressao-alertam-para-interferencias-na-ebc-e-na-cgu/>. Acesso em 6 abr 2021.

VALENTE, Jonas. Sistema público de comunicação no Brasil. *In*: CASTRO, Daniel; MELO, José Marques de; RODRIGUES, João Cláudio Garcia (org.). **Panorama da comunicação e das telecomunicações no Brasil: 2012-2013**. Brasília: IPEA, 2013. p. 263-284.

Artigo submetido em: 2021-04-12

Artigo aceito em: 2021-04-23